

ATO 925/2006

Constitui Grupo de Estudos para regulamentação da Evolução Funcional.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE constituir Grupo de Estudos para, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentar proposta de regulamentação definindo novos procedimentos a serem adotados para Evolução Funcional, de forma a atender ao que dispõe o art. 21 da Lei nº 13.637/03, integrado pelos seguintes servidores: Sebastião Rocha (ACJ), Mário Mazagão Andreoli (CTI), Sônia Maria Correa Alves (SGP.1), Ângela Bordin Andreoni (SGP.2), Tereza Cristina Brandão César (SGP.3), Alexandre Augusto Liceski da Fonseca (SGP.4), José Mauro da Silva (SGA.1), Yara Helena Falconi (SGA.1), Josivaldo Pereira e Silva (SGA.2), Rodrigo Pinto Ravena (SGA.3), Leonardo Barbagallo (SGA.4)
São Paulo, 31 de maio de 2006.